



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

*Autarquia Municipal criada através da Lei  
Complementar nº 127 de 20.05.2002*

**TERMO DE ADITAMENTO**

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH E CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**PROCESSO N.º 003/2023**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 02/02/2023**

**CONTRATO N.º 003/2023**

**ADITAMENTO 02/2024**

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTANCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**, com sede na Rua Jorge Latour, 33, Centro, na Cidade de Holambra, Estado de São Paulo, CEP. 13.825-000 inscrito no CNPJ sob o n.º 05.128.453/0001-11 doravante denominado Contratante, neste ato representado por sua Superintendente Chefe **Fábio Adriano de Lima**; e de outro **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ nº 11.340.009/0001-68, com sede na Avenida Paulista, n 302, Conj. 10, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **Cecílio Barbosa Cintra Galvão**, brasileiro, portador o RG nº 3079501, e do CPF nº 593.139.514-87, tem entre si, justo e acordado, na forma prescrita pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações, o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** referente ao Contrato celebrado em 05 de fevereiro de 2023, cujo objeto é o serviço de consultoria financeira ao IPMH, mediante as cláusulas e condições ajustadas naquele contrato que ora se adita e reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Nos termos do permissivo constante de sua cláusula sexta, o Contrato de Prestação de Serviços tem sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses** a partir de 05 de fevereiro de 2024.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

*Autarquia Municipal criada através da Lei  
Complementar nº 127 de 20.05.2002*

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor do presente contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA**- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação e serviços.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Holambra/SP, 05 de fevereiro de 2024.

INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA  
MUNICIPAL DOS  
SERVIDORES:051284  
53000111

Assinado digitalmente por INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS  
SERVIDORES:05128453000111  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Holambra, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CNPJ/A1, OU=241823267000170, OU=  
videoconferencia, CN=INSTITUTO DE PREVIDENCIA  
MUNICIPAL DOS SERVIDORES:05128453000111  
Localização:  
Data: 2024.02.08 16:21:25-03'00'  
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

*Contratante*

CREDITO E MERCADO GESTAO  
DE VALORES MOBILIARIOS  
L:11340009000168

Assinado de forma digital por CREDITO  
E MERCADO GESTAO DE VALORES  
MOBILIARIOS L:11340009000168  
Dados: 2024.02.08 16:31:11 -03'00'

**CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES LTDA**

*Cecílio Barbosa Cintra Galvão*

*Contratada*

TESTEMUNHAS:

NATASHA  
JORDAO  
GUEDES:35880  
949893

Assinado digitalmente por NATASHA JORDAO GUEDES:35880949893  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ/A1, OU=241823267000170, OU=videoconferencia, CN=NATASHA JORDAO GUEDES:35880949893  
Localização:  
Data: 2024.02.08 16:20:41-03'00'  
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.0

1 -

**NATASHA JORDÃO GUEDES**

Douglas Vieira  
dos Santos

Assinado de forma digital por  
Douglas Vieira dos Santos  
Dados: 2024.02.08 16:32:48  
-03'00'

2 -